SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Feira de Santana

Estudo Técnico Preliminar - ETP Simplificado - Contratação Direta

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
PCA SSJFSA_0031_2026 NUSUB/SESAP-FSA MATERIAL https://sites.google.com/view/pacsjba/plano-anual-de-contrata%C3%A7%C3%B5es/2026-detalhamento
A. Descrição sucinta da necessidade
Limpeza e higienização dos dutos do sistema de ar-condicionado central do prédio sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*
O serviço é necessário para garantir a qualidade do ar e preservar a saúde e o bem-estar dos servidores, magistrados, estagiários, colaboradores e demais usuários do prédio, prevenindo riscos decorrentes da ausência de manutenção adequada dos sistemas de climatização. A medida atende ao interesse público ao assegurar ambientes apropriados de trabalho e atendimento, além de contribuir para a eficiência dos equipamentos, a redução de custos futuros e a continuidade dos serviços públicos. Ressalta-se, ainda, que o último serviço dessa natureza foi realizado em 2020, há mais de cinco anos, o que reforça a necessidade de uma nova limpeza.
A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*
A ausência de manutenção e limpeza periódica dos dutos favorece o acúmulo de poeira, fungos, bactérias e outros agentes contaminantes, o que pode comprometer a qualidade do ar interior, aumentando o risco de doenças respiratórias, alergias e afastamentos por motivo de saúde.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A demanda está alinhada com a preocupação institucional em manter boas condições físicas de trabalho, o que reflete diretamente na qualidade de vida no trabalho e, consequentemente, aumento na produtividade do órgão. A demanda está prevista no PCA-2026 item SJBA_SSJFSA_0031_2026.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização dos dutos das Centrais de ar dos 4 pavimentos desta Subseção, compreendendo 760,64 metros lineares. Estima-se que o valor global do serviço será de aproximadamente R$ 15.000,00, com base no valor da última contratação realizada no ano de 2020 (R$ 14.859,00 - processo: 0002873-51.2020.4.01.8004)

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O serviço não deve ser parcelado, sob o risco de desestimular o interesse de participação pelo mercado

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Subseção Judiciária de Feira de Santana possui cerca de 608,18 metros lineares de dutos rígidos e 152,16 metros lineares de tubos flexíveis distribuídos por 04 sistemas de refrigeração (*self-contained*). O quadro abaixo demonstra a distribuição das tubulações por pavimento do prédio:

Subseção de Feira de Santana	
Dimensão linear de tubulações (metros)	
1º PAVIMENTO	
Insuflação	98,61
Retorno	108,10
Flexível	56,07
2º PAVIMENTO	
Insuflação	73,65
Retorno	59,96
Flexível	31,77
3º PAVIMENTO	
Insuflação	73,68
Retorno	60,23
Flexível	31,74
4º PAVIMENTO	

Insuflação	73,83
Retorno	60,12
Flexível	32,88
TOTAL	
Insuflação	319,77
Retorno	288,41
Flexível	152,46

A partir da análise das contratações anteriores, principalmente aquela realizada com base no processo 0002873-51.2020.4.01.8004, algumas atividades e rotinas são indispensáveis para o sucesso da nova contratação, são elas:

1. Planejamento dos trabalhos, com observância à NBR 14679 e demais normas técnicas aplicáveis (NBR 16401, NBR 15848);
2. Remoção, para acesso, e recolocação de placas de forro (metálico, de gesso, etc.);
3. Recorte de forro de gesso, se necessário, onde não existir placa removível, e posterior recomposição, com manutenção de visitas;
4. Nos pontos onde for necessário recortar o forro, a contratada deverá instalar visitas do mesmo material, com molduras em alumínio, para permitir acessos futuros. As molduras deverão ser regulares e sem rebarbas;
5. Estes procedimentos deverão ser feitos antes da limpeza dos dutos, a fim de evitar a produção de sujeiras no ambiente após a higienização;
6. Remoção de tampas de visitas nos dutos, onde houver, para introdução dos equipamentos de filmagem e limpeza, e recolocação das tampas após o serviço;
7. Abertura nos dutos, onde não houver porta removível que permita o acesso, e posterior colocação de tampas removíveis, com vedação e isolamento, para futuras visitas;
8. As aberturas nos dutos deverão ser feitas somente onde estritamente necessário, sem dano à integridade dos mesmos e de suas estruturas de sustentação;
9. A empresa vedará e isolará as aberturas que fizer, e as já existentes, para evitar fugas e condensação, mas de modo a permitir acessos futuros;
10. Retirada dos dutos flexíveis, colarinhos de ligação máquina-duto, difusores, grelhas de insuflamento e de retorno, para limpeza;
11. A limpeza de todo elemento removido ou desmontado deverá ser feita fora das salas e áreas de circulação, para evitar a contaminação dos ambientes;
12. Os dutos flexíveis que estiverem danificados deverão ser reparados pela contratada com fita autoadesiva apropriada;
13. Os flexíveis reparados pela Contratada, ou com sinais de reparos anteriores, deverão ser cadastrados em documento anexo ao relatório técnico-fotográfico, com descrição dos elementos (tipos, dimensões e localização), para posterior substituição pela Justiça Federal;
14. Vedação das aberturas nos dutos, antes da limpeza dos mesmos, para evitar a aspersão de impurezas nos ambientes e garantir a eficácia do serviço;
15. Limpeza e descontaminação/sanitização da totalidade dos dutos rígidos e flexíveis e demais elementos componentes dos sistemas de

distribuição/retorno/renovação de ar (grelhas de insuflamento e retorno, caixas plenum, VAVs, difusores, spliters/dampers, bocais, atenuadores de ruído e tomadas de ar externo);

16. As técnicas adotadas deverão assegurar a limpeza de toda extensão dos dutos, independentemente de área de seção, curvatura ou outro fator de dificuldade;
17. As impurezas deverão ser aspiradas por equipamento adequado, da empresa contratada, e descartadas de acordo com as normas sanitárias;
18. As mangueiras e os coletores deverão ser conectados ao duto e ao aspirador de forma estanque, para maximização do resultado e a fim de impedir a contaminação das salas (evitar a dispersão dos poluentes no ambiente);
19. Os sanitizantes utilizados deverão possuir aprovação do Ministério da Saúde ou registrados na ANVISA e deve ser de eficiência comprovada, não tóxicos e não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, visando a qualidade de vida humana, a vida útil dos equipamentos e o bem-estar das pessoas no ambiente, bem como a qualidade total dos serviços.
20. Remontagem dos elementos retirados para limpeza;
21. Os elementos removidos para limpeza deverão ser corretamente reinstalados, em respeito à sua funcionalidade, e para evitar fugas de ar;
22. A execução dos serviços aqui discriminados não deverá interferir na rotina de trabalho da unidade. Portanto, o serviço deverá ser executado preferencialmente fora do horário comercial, a ser combinado previamente com a equipe de fiscalização;
23. Além disso, é importante contar com rotinas de registro da situação anterior às intervenções de limpeza e também posteriormente à execução dos serviços. A contratada efetuará a inspeção interna dos dutos, antes e após o processo de limpeza, com filmagem e fotografias em alta definição, a serem disponibilizadas à fiscalização após os serviços, juntamente com relatório técnico de execução. Esse relatório deverá conter imagens das condições dos dutos antes e depois da limpeza, avaliação qualitativa das condições prévias encontradas e dos resultados obtidos, informações sobre danos e quaisquer outros problemas eventualmente encontrados nos dutos durante os trabalhos e informações sobre flexíveis danificados (quantidade, características, dimensões e localização), para subsidiar eventuais reparos necessários.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os requisitos de qualificação técnica devem obedecer prova de registro da interessada e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho profissional competente, da jurisdição da Sede da interessada, que deverá estar visado no momento da contratação.

Comprovação de possuir em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais detentores de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e das correspondentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhados dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica (profissionais), fornecidos por Órgão de Administração Pública ou entidade privada, que comprovem a capacidade para a execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste Projeto Básico, quais sejam: Engenheiro Mecânico / Técnico em Mecânica / Técnico em Eletromecânica ou Técnico em Refrigeração, com atestado de execução em serviço de natureza similar, desde que com extensão

total igual ou superior a 300 (trezentos) metros lineares de dutos.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Manual de Sustentabilidade CJF:

- menor impacto sobre recursos naturais;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem nacional;
- recolhimento e destinação de todos os resíduos gerados no serviço com observância das normas ambientais;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Utilização de produtos químicos registrados na ANVISA, com eficácia e segurança comprovadas.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos
(somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Trata-se de item comum, o quê será demonstrado pela pesquisa no Banco de Preços ou no Painel de Preços.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de limpeza e higienização do sistema de condicionamento de ar central da Sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana.

A contratação poderá ser por licitação por pregão.

Trata-se de serviço comum de engenharia, tendo em vista que suas especificações são usuais no mercado, entretanto requer responsável técnico registrado no conselho de classe.

O serviço será realizado de forma imediata e terá suas especificações necessárias estabelecidas no Termo de Referência, portanto, será julgado pelo menor preço.

A aceitabilidade da proposta considerará o valor global.

O serviço não admite subcontratação.

A contratação deve permitir a participação de cooperativas e consórcios.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: Sergio Pereira Assunção

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: Maria Bernadete Farias Costa

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira Assunção**, **Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Subseção em exercício**, em 21/05/2026, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **25181939** e o código CRC **833EC83D**.